

**ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 1045/2025**  
**LOTE II- ABASTECIMENTO PICOS**

### DECISÃO

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Administração, solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, referente ao LOTE II, cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ- PI.”**

O artigo 107 da Lei Nº 14.133/21, prescreve que **“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”**

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 02/2025, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade da continuidade na aquisição de combustíveis para atender as demandas do Município de Santana do Piauí- PI, o que justifica a solicitação ao Gabinete do Prefeito e a posterior autorização emanada pelo mesmo.

Santana do Piauí - PI, 12 de dezembro de 2025.



---

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
Prefeito Municipal



**REF. CHAMAMENTO PARA CONTRATAR**

**EMPRESA: IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**

Considerando a iminência do término da vigência contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, com vigência até **31 de dezembro de 2025**, firmado entre o Município de Santana do Piauí - PI, e a empresa, **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**, faz-se necessária a dilação do prazo contratual, em razão da necessidade de aquisição dos materiais que compõem o objeto contratado, sobretudo por se tratarem de insumos essenciais à Administração Municipal.

Tal hipótese está contemplada no art. 107 da Lei 14.133/21 - “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”.

Vem por meio deste **REQUERER a ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL** por parte da empresa, pelo período de **até 31 de dezembro de 2026**, referente ao contrato do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que versa sobre o objeto. **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ- PI.”**

Mediante aceite, convidamos a empresa, **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**, para juntada de documentos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, para assinatura do termo aditivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, considerando aprovação do Termo Aditivo ao contrato primitivo, mantendo o mesmo preço do contrato original, ratificado na proposta de preços oferecida, para a continuidade da prestação dos serviços que originou processo administrativo como vinculador da relação contratual.

Esclarecemos que esta Corporação, através da Assessoria Jurídica do Município que atua junto a CPL, opinou favoravelmente ao Termo Aditivo, levando-nos a clausular no contrato todas as exigências em resguardo das partes, tomando por base a legislação pública vigente sobre a matéria.

Contando com o pronto atendimento, informamos que a ausência no prazo previsto implicará em renúncia ao chamamento para a lavratura do termo aditivo, independente de outra comunicação expressa.



PREFEITURA DE  
**SANTANA  
DO PIAUÍ**  
CONSTRUINDO COM IGUALDADE  
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI

JONIEDON  
ROCHA  
RODRIGUES:90024  
184349

Assinado de forma digital  
por JONIEDON ROCHA  
RODRIGUES:90024184349  
Dados: 2025.12.16  
13:54:03 -03'00'

---

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Agente de Contratação**

Recebi em 17/12/2025.

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CPF: 696.563.578-09

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N° 1045/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, N° 1668, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, CPF n° 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**, inscrita no CNPJ: **04.085.470/0002-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Av. Deputado Sá Urtiga, N° 909, Centro, na cidade de Picos-PI, CEP: 64.600-002, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Rodrigues dos Santos, portador do CPF n° 646.563.578-04, celebram entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2025**, referente ao **LOTE II**, originado da **Pregão Eletrônico N° 002/2025**, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original firmado entre as partes em 19/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2026 a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo.

ADONALDO  
GONÇALVES DE  
SOUSA  
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.12.29 09:29:13 -03'00'

FRANCISCO  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:64656357804  
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS:64656357804  
Dados: 2025.12.29 16:35:16 -03'00'

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA – DO PREÇO

**3.1** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

**3.2** As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração		33.90.30
	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	04.122.0002.2005.0000 15.452.0008.2018.0000 26.782.0012.2023.0000	
	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2038.0000 12.361.0016.2039.0000	
	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2061.0000 08.244.0028.2075.0000	
	Fundo Municipal de Assistência Social		
540 – Fundeb – Impostos	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
541 – Fundeb – Complementação da União – VAAF			
542 – Fundeb – Complementação da União – VAAT			
543 – Fundeb – Complementação da União – VAAR			

550 – Transf. Salário Educação (QSE)	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2042.0000	33.90.30
553 – PNATE	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2049.0000	33.90.30
621 – SUS Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.30
600 – SUS Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000 10.301.0021.2158.0000	33.90.30
660 – FNAS	Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0028.2126.0000 08.244.0028.2078.0000	33.90.30
704 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FEP)	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.452.0008.2018.0000	33.90.30
750 – Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	15.451.0008.2151.0000	33.90.30

**3.3** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** O presente termo aditivo decorre de autorização do **Prefeito Municipal** e da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 1045/2025** e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

FRANCISCO  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:6465635780  
4

Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS:6465635780  
Dados: 2025.12.29 16:36:03 -03'00'

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.12.29 09:29:40 -03'00'

ADONALDO  
GONÇALVE  
S DE SOUSA

Santana do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

ADONALDO  
GONÇALVES  
DE SOUSA

Assinado de forma digital  
por ADONALDO  
GONÇALVES DE SOUSA  
Dados: 2025.12.29  
09:29:53 -03'00'

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)**  
**Adonaldo Gonçalves de Sousa**  
Prefeito Municipal

FRANCISCO RODRIGUES  
DOS SANTOS:64656357804

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
RODRIGUES DOS SANTOS:64656357804  
Dados: 2025.12.29 16:36:26 -03'00'

**CONTRATADA:**

**IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)**  
**Francisco Rodrigues dos Santos**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

**RG:**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 002/2025

**LOTE II** – ABASTECIMENTO EM PICOS/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 020/2025

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1045/2025

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ- PI.”

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

**CNPJ:** 41.522.137/0001-93

**CONTRATADA:** IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)

**CNPJ:** 04.085.470/0002-37

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 621, 600, 660, 704, 750. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JONIELDON  
ROCHA  
RODRIGUES:9  
0024184349

Assinado de forma digital  
por JONIELDON ROCHA  
RODRIGUES:9002418434  
9  
Dados: 2025.12.29  
16:41:02 -03'00'

**Jonieldon Rocha Rodrigues**

**Pregoeiro**

ID: 6A309A58B8874


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 001/2025  
**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 019/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1055/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SÚPERMERCADO SAO LUCAS)  
**CNPJ:** 63.328.181/0001-08  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 600, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

 JONIELDON  
 ROCHA  
 RODRIGUES:90  
 024184349

 Assinado de forma digital  
 por JONIELDON ROCHA  
 RODRIGUES:90024184349  
 Data: 2025.12.29  
 16:05:51 -03'00'

 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Pregoeiro

ID: 951CF7FCCCC94


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 826/2025  
**OBJETO:** **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ."**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 050/2025, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ"**, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela **Portaria nº 013/2025**, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **JAMERSON AGUIAR MARTINS (MARDENI MULTSERVICE)**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.260.836/0001-07**, com o valor total de **R\$ 49.130,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)**, referente ao **LOTE I - PEÇAS** e o valor total de **R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, referente ao **LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2025.

 ADONALDO  
 GONÇALVES  
 DE SOUSA

 Assinado de forma  
 digital por ADONALDO  
 GONÇALVES DE SOUSA  
 Data: 2025.12.29  
 08:51:35 -03'00'

 Adonaldo Gonçalves de Sousa  
 Prefeito Municipal

ID: B972E9D268704


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO PREGÃO Nº:** 002/2025  
**LOTE II - ABASTECIMENTO EM PICOS/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 020/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 1045/2025  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADA:** IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 02)  
**CNPJ:** 04.085.470/0002-37  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 621, 600, 660, 704, 750. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

 JONIELDON  
 ROCHA  
 RODRIGUES:9  
 0024184349

 Assinado de forma digital  
 por JONIELDON ROCHA  
 RODRIGUES:90024184349  
 Data: 2025.12.29  
 16:41:02 -03'00'

 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Pregoeiro

ID: 45A3A03BBB714


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PE: Nº:** 050/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 826/2025  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2025  
**OBJETO:** **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ."**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADO:** JAMERSON AGUIAR MARTINS (MARDENI MULTSERVICE)  
**CNPJ:** 29.260.836/0001-07  
**VALOR:**  
**LOTE I - PEÇAS:** R\$ 49.130,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS);  
**LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:** R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Pregoeiro



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Incidente Cadastrado  
Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



## Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

nº processo TCE

**CW-008344/25**

nº contrato

**002 - LOTE II/2025**

nº processo administrativo

**020/2025**

tipo do incidente

**Termo aditivo**

data da assinatura

**29/12/2025**

data do cadastro

**13/01/2026**

últ alteração

**13/01/2026**

### Eventos do(a) Termo aditivo

Evento	Descrição
Prorrogação de vigência	1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO